



**PORTARIA N.º 116a, DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Operador de Carregador, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 242/9, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de abril de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Mouta**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*